



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

Av. Pres. Costa e Silva, 777 - Vila Recreio - Barrinha-SP - CEP 14.861-120
barrinha.sp.gov.br (16)3943-9020 sed.barrinha@gmail.com

Comunicado de Atribuição 12/2026

Sessão Extraordinária

Processo Seletivo nº 01/2026, de 08 de janeiro de 2026.

Em 09/06/2026

Comunicamos aos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2026 que temos classes/aulas disponíveis para atribuição em sessão **EXTRAORDINÁRIA** que ocorrerá no dia **10/06/2026**, a partir das **15h**, na sede da **Secretaria Municipal da Educação**, situada na Av. Pres. Vargas, nº 1177 – Centro (antiga Creche Rosali).

ATENÇÃO:

1. A lista dos documentos necessários para a contratação encontra-se anexa ao Comunicado 4 e estará disponível no momento da atribuição;
2. Para a sessão de atribuição é imprescindível que o candidato apresente cópia autenticada do Certificado/Diploma exigido em edital ou cópia simples acompanhada do documento original;
3. Apresentar horário para acúmulo de cargos, quando for o caso.

CARGOS/FUNÇÕES – ÀS 15h

PEB I – (aulas de Português - manhã) * - A partir do 132º

IMPORTANTE:

Considerando o esgotamento das listas de classificados para os componentes curriculares de Língua Portuguesa e Língua Inglesa, bem como a inexistência de possibilidade de atendimento da demanda por meio de atribuição interna, o presente chamamento **excepcional** será realizado utilizando-se a classificação geral do cargo de PEB I do Processo Seletivo nº 01/2026.

O presente chamamento destina-se **exclusivamente** aos candidatos que, além da formação exigida para o cargo, possuam **Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa**, visando assegurar a continuidade do atendimento educacional municipal, observando-se as seguintes orientações:

1. Os candidatos que **não possuem** a formação complementar exigida para a presente atribuição **não** sofrerão qualquer prejuízo em sua classificação, permanecendo assegurada a ordem da lista para futuras atribuições compatíveis com sua habilitação, nos termos do Edital do Processo Seletivo vigente.
2. Os candidatos que porventura assumirem as aulas de Língua Portuguesa terão o contrato temporário vinculado à necessidade da disciplina em questão, sem prejuízo ao chamamento regular para o cargo de PEB I, permanecendo assegurada sua participação nos futuros chamamentos, observada a respectiva classificação.